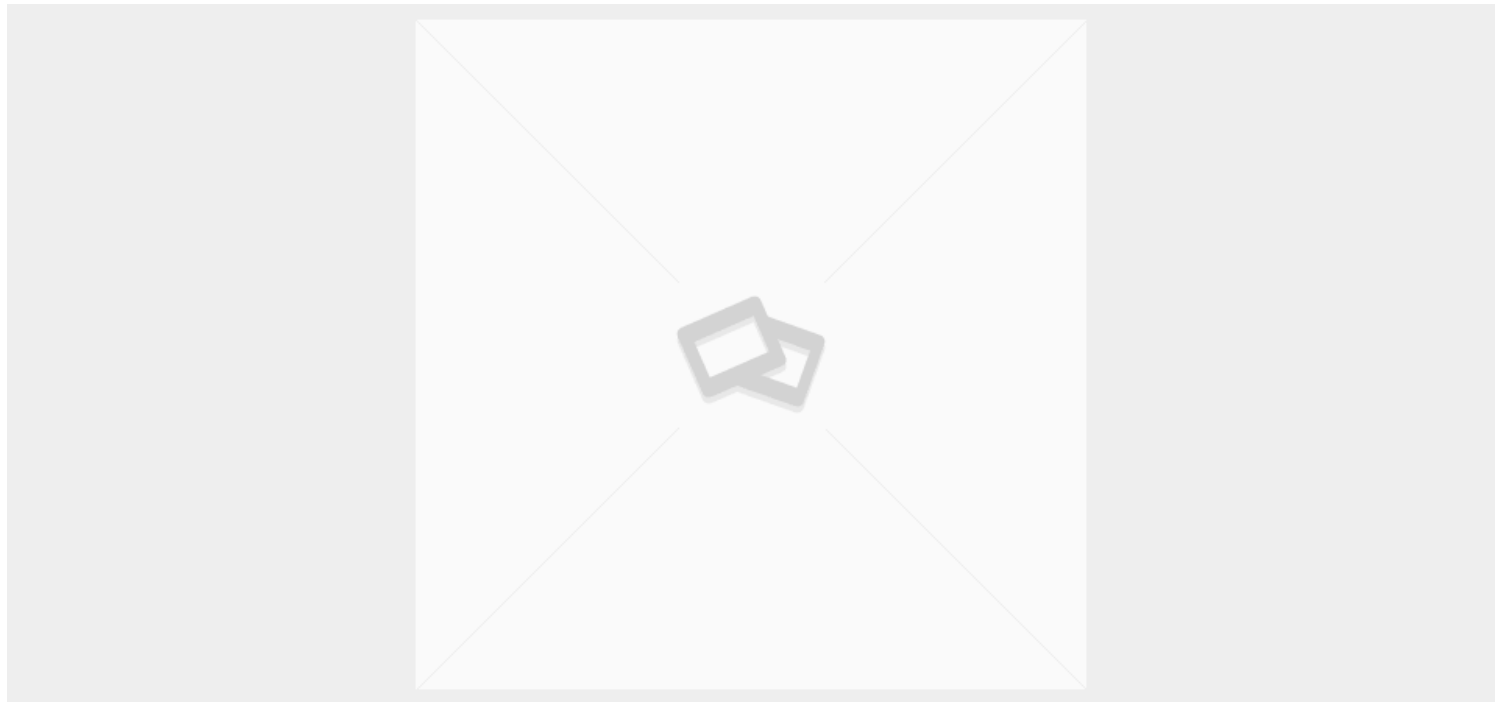


INÉDITO: VEREADORES SERÃO OBRIGADOS AO TESTE DO BAFÔMETRO ANTES DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Publicado em 28 de novembro de 2018 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Efeito Zé Pelintra:

Uma grave denúncia abalou a Câmara de Vereadores de Pedreiras. Na última segunda-feira (26), parlamentares de oposição e situação solicitaram ao presidente da Casa, a compra e o uso permanente de bafômetro para os vereadores. De acordo com Elcinho Gírio (PRP), existem legisladores que estão desempenhando sua função sob efeito de álcool.



“É por medida de segurança, não só sobre a questão de vereadores, mas, também, como a gente está dentro de um recinto, várias pessoas usam esse estabelecimento, e até há relatos de vereadores que estão sob efeito de álcool, então, como partiu de interesse de um vereador e de acordo com todos, fizemos essa indicação ao presidente da Câmara, não é uma indicação ao

MINUTO BARRA

executivo. Então, uma pessoa vim uma segunda-feira, só, nós só temos quatro sessões, sobre o efeito de álcool, se existe essa suspeita, ela tem que ser apurada. É mais que necessário que haja esse equipamento aqui na casa, pra que a gente possa nos resguardar”, explicou o vereador Elcinho.

O pedido dos vereadores foi aprovado e a partir de agora o regimento interno exige que a Câmara Municipal tenha o bafômetro e se houver necessidade será feito o teste.

O caso virou motivo de piadas e chacotas da população nas ruas da cidade e nas redes sociais. Além das brincadeiras, a nova norma pode trazer problemas sérios para os vereadores de Pedreiras.

O presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Bruno Curvina, se posicionou sobre o assunto;

Ver. Bruno Curvina

Bom dia! O presidente da câmara municipal, em uso de suas atribuições, em virtude das denúncias sobre embriaguez durante a sessão, irá advertir por escrito os 02 (dois) vereadores que foram flagrados com hálito etílico durante a sessão. Em caso de recorrência, será movido processo por quebra de decoro, e eventual cassação de mandato.

12:57